COMUNICADO 007



<u>ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 2025</u> ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DELIBERATIVO

A Comissão Eleitoral, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, por intermédio deste Comunicado, torna pública as deliberações ocorridas na reunião realizada no dia 21 de julho de 2025, às 19h, com a participação do Presidente da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral, representantes de Grupos e Candidatos Independentes, conforme lista de presença arquivada na Secretaria do Conselho Deliberativo:

- 1) Em atenção à solicitação dos representantes dos Grupos, o Presidente da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral concordou em prorrogar o prazo para entrega do material para a Revista Paineiras, da edição de agosto/2025, para as 17h do dia 25 de julho de 2025 (sexta-feira). Considerando a concordância, a Comissão Eleitoral aprovou a solicitação.
- 2) Houve consenso entre os representantes dos Grupos e os Candidatos Independentes no que se refere à posição em cada local de divulgação das candidaturas, os quais seriam objeto de sorteio na reunião. A Comissão Eleitoral ratificou o consenso. Os locais, com as posições definidas, constam de anexo a este Comunicado:
 - Posição 01: Grupo Muda Paineiras. a.
 - b. Posição 02: Grupo Pró-Paineiras.
 - Posição 03: Candidatos Independentes. C.
 - d. Posição 04: Grupo Energia.
- A Comissão Eleitoral ratificou os seguintes pleitos dos Grupos e dos Candidatos 3) Independentes no que se refere ao Regulamento de Campanha Eleitoral, que passam a prevalecer sobre a publicação original, realizada no prazo estatutário e regimental:
 - Faixas (item 2): Não há necessidade de os Grupos e os Candidatos Independentes a. entregarem as 02 (duas) faixas com moldura em madeira. O Presidente da Diretoria Executiva informou que a moldura em madeira será providenciada pela equipe do Dep. de Manutenção do Clube.

COMUNICADO 007



- b. Painel de Fotos (item 3): Não há necessidade de ilhós e os bastões devem ser inseridos somente nos lados superior e inferior.
- Uso da Boate das Cúpulas (item 6): Definidas as seguintes datas para uso da Boate C. do Clube:
 - <u>Dia 09/setembro/2025</u>: Todos os Candidatos Independentes utilizarão somente esta data.
 - <u>Dia 10/setembro/2025</u>: Grupo Muda Paineiras e Grupo Pró-Paineiras.
 - <u>Dia 11/setembro/2025</u>: Grupo Energia.

São Paulo, 22 de julho de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL